PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 95/2012

**Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito  Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção da luminária publica na rua Rio Branco, no bairro Vila Nova, pois a mesma fica acesa o dia todo menos no período noturno. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida luminária encontrase com problemas causando transtorno a todos que trafegam naquela região principalmente no período noturno. Sala das Sessões, 17 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

**Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012**

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC